SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 21 de Agosto de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO IV | Nº 0600

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N. 5359/2013**

LICITAÇÃO: Regime Diferenciado de Contratações n. 93/2012b.
RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca.
RESCINDIDA: MVC Componentes Plásticos Ltda.
CNPJ: 81.424.962/0001-70

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente Termo ao Contrato nº 5359/2013, celebrado em 17 de dezembro de 2013, é a Construção de Escola Proinfância, obedecendo às Tipologias dos Projetos Padrão do FNDE Escola Proinfância B – Rua Projetada 01 – Quadra A – Bairro Verdes Campos, no município de Arapiraca/AL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO
Considerando o Parecer Jurídico, elaborado pela Procuradoria e Controladoria Geral deste Município;
Considerando a situação de inadimplência da CONTRATADA no que tange as cláusulas do Contrato;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Município de Arapiraca/AL, RESOLVE, Rescindir Unilateralmente o Contrato n. 5359/2013, decorrente do Regime Diferenciado de Construções n. 93/2012b – Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2017.
DOS SIGNATARIOS: Sr. Rogério Auto Teófilo.

**Publicado por:**
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
**Código Identificador:**14FACD5F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N. 2754/2013**

LICITAÇÃO: Regime Diferenciado de Contratações n. 93/2012b.
RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca.
RESCINDIDA: MVC Componentes Plásticos Ltda.
CNPJ: 81.424.962/0001-70

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente Termo ao Contrato nº 2754/2013, celebrado em 17 de dezembro de 2013, é a Construção de Escola Proinfância, obedecendo às Tipologias dos Projetos Padrão do FNDE Escola Proinfância B – Rua José Jaime Alves dos Santos – Bairro Canafístula, no município de Arapiraca/AL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO
Considerando o Parecer Jurídico, elaborado pela Procuradoria e Controladoria Geral deste Município;
Considerando a situação de inadimplência da CONTRATADA no que tange as cláusulas do Contrato;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Município de Arapiraca/AL, RESOLVE, Rescindir Unilateralmente o Contrato n. 2754/2013, decorrente do Regime Diferenciado de Construções n. 93/2012b – Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2017.
DOS SIGNATARIOS: Sr. Rogério Auto Teófilo.

**Publicado por:**
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
**Código Identificador:**EC09AAF9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0168/2016**

**DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, CNPJ N° 12.198.693/0001-58, EMPRESA **COOPERAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAPIRACA LTDA.,** CNPJ Nº 35.732.692/0001-47

**DO OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 0168/2016, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E/OU QUE SEJA FINALIZADA A NOVA CHAMADA PÚBLICA JÁ EM ANDAMENTO, CARACTERIZA ACRÉSCIMO CONTRATUAL, HAJA VISTA A EXISTÊNCIA DE SALDO CONTRATUAL
.
**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** INFORMOU AINDA QUE OS RECURSOS NO VALOR DE R$ 581.488,24 (QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO:
13.13.12.306.1240.2.313 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL,

**Expediente:**
**Associação dos Municípios Alagoanos -AMA**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas**
**Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe**

**Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo**
**1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios**
**2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio**
**1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela**
**2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje**

**CONSELHO FISCAL**
**Titular:**
**Vinicius José Mariano de Lima – Canapi**
**Ramon Camilo Silva – Dois Riachos**
**Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga**

**Suplente:**
**Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém**
**Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha**
**Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro**

**COORDENADORIAS REGIONAIS**
**Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela**
**Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre**
**Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar**
**Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira**
**Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.0010 – MATERIAL DE CONSUMO, O VALOR DE R$ 348.882,17 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), NO PROGRAMA DE TRABALHO:
13.13.12.306.1240.2.393 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CRECHE, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.0010 – MATERIAL DE CONSUMO, O VALOR DE 232.597,76 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), NO PROGRAMA DE TRABALHO:
13.13.12.306.1240.2.403, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PRÉ-ESCOLA, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.0010 – MATERIAL DE CONSUMO, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO.

**DA VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E/OU QUE SEJA FINALIZADA A NOVA CHAMADA PÚBLICA JÁ EM ANDAMENTO.
**DA DATA:** 04 DE MAIO DE 2017.

**DOS SIGNATÁRIOS:** ROGÉRIO AUTO TEÓFILO, CPF 209.092.764-04, P/CONTRATANTE; MARIA JOSÉ ALVES, CPF 557.350.535-15 P/CONTRATADA

**Publicado por:**
Carlos Francisco da Silva
**Código Identificador:**B73CCFE5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2017**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de coroas de flores para funerais, conforme adiante especificado.
ABERTURA: 02 de Setembro de 2017, às 08:30h (horário de Brasília) abertura das propostas, 09:00h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site
www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sala da CPL- Compras e Serviços Comuns, com sede na Escola de Governo Prefeita Célia Rocha, situado na Rua José Jailson Nunes, S/N, Santa Edwiges, das 8:00 às 14:00 horas, pelo telefone:(82)3521-1282 ou através do site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca, 18 de Agosto 2017

***GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
**Código Identificador:**C1745724

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**AVISO DE ANULAÇÃO**

Pregão Presencial nº 003/2016-SRP
Processo ADMINISTRATIVO Nº 017/2016
Considerando o que consta nos autos do presente processo e o Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, DECIDO pela anulação do Pregão Presencial nº 03/2016-SRP, fundamentada no art. 49 "caput" c/c §1º, da Lei nº 8.666/93.

***MARINA THEREZA CINTRA DANTAS***
Prefeita

**Publicado por:**
Albert Leite e Silva
**Código Identificador:**D8E9482A

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 863/2017**

**PORTARIA nº 863/2017 de 07 de agosto de 2017.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,**

**Resolve:**

Retificar a Portaria nº 066 , de 31 de janeiro 2012, dando-lhe a seguinte redação: Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo sob nº 153/2011, RESOLVE conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade** com tempo de serviço/contribuição de 10 anos, 11 meses e 25 dias **a MARIA NASARÉ RIVALDO**, CPF nº 024.063.254-07 e PIS/PASEP nº 1.900.319.906-28, Secretaria Municipal de Limpeza Pública, **Gari**, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais** a razão de 4.005/10.950 dias, calculados com base na média aritmética simples das 80% maiores remunerações contributivas da Servidora na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, c/c o art. 17 da Lei nº 1158/2010, publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Coruripe, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e dez.

Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE, em 07 de agosto de 2017.

***JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA***
Prefeito de Coruripe

***LUIZ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR***
Presidente do PREVICORURIPE

**Publicado por:**
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
**Código Identificador:**05B0994E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 854/2017**

**PORTARIA nº 854/2017 de 01 de agosto de 2017.**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,**

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0124-019/2017, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial Magistério,** com tempo de serviço/contribuição de 25 anos, 01 mês e 11 dias, a Sra. **MARIA JEANE LESSA DOS SANTOS FIRMINO**, CPF n.º 525.470.514-00, PIS/PASEP n° 1.704.869.642-5, da Secretaria Municipal de Educação, **Professor,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na **última remuneração contributiva** da servidora, na forma da lei, **com paridade**, de acordo com o art. 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, c/c o art. 15, §1° , da Lei Municipal n° 1.158/2010, de 24 de março de 2010, publicada na Secretaria Municipal de Administração deste Município, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dez.

Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE, em 01 de agosto de 2017.

***JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA***
Prefeito de Coruripe

***LUIZ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR***
Presidente do PREVICORURIPE

**Publicado por:**
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
**Código Identificador:**A555D226

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 855/2017**

**PORTARIA nº 855/2017 de 01 de agosto de 2017.**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,**

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0317-017/2017, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição – Especial Magistério,** com tempo de serviço/contribuição de 29 anos, 05 meses e 08 dias, a Sra. **RUBINETE ALMERINDA LACERDA DOS SANTOS**, CPF n.º 570.827.744-00, PIS/PASEP n° 1.702.227.419-1, da Secretaria Municipal de Educação, **Auxiliar de Ensino,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na **última remuneração contributiva** da servidora, na forma da lei, **com paridade**, de acordo com o art. 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, c/c o art. 15, §1° , da Lei Municipal n° 1.158/2010, de 24 de março de 2010, publicada na Secretaria Municipal de Administração deste Município, 24 de março de 2010.

Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE, em 01 de agosto de 2017.

***JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA***
Prefeito de Coruripe

***LUIZ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR***
Presidente do PREVICORURIPE

**Publicado por:**
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
**Código Identificador:**60332C44

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 848/2017**

**PORTARIA nº 848/2017 de 01 de agosto de 2017.**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,**

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0331-006/2017, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com tempo de serviço/contribuição de 30 anos, 11 meses e 01 dia, a Sra. **NEUSA PORTO SOUZA SANTOS**, CPF n.º 421.551.344-87, PIS/PASEP n° 1.211.111.980-8, da Secretaria Municipal de Educação, **Professora,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na **última remuneração contributiva** da servidora, na forma da lei, **com paridade**, de acordo com o art. 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, c/c o art. 15, §1° , da Lei Municipal n° 1.158/2010, de 24 de março de 2010, publicada na Secretaria Municipal de Administração deste Município, 24 de março de 2010.

Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE, em 01 de agosto de 2017.

***JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA***
Prefeito de Coruripe

***LUIZ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR***
Presidente do PREVICORURIPE

**Publicado por:**
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
**Código Identificador:**31F45536

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 855/2017**

**PORTARIA nº 855/2017 de 01 de agosto de 2017.**

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,**

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0424-008/2017, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria por Invalidez,** com tempo de serviço/contribuição de 18 anos, 10 meses e 10 dias, a Sra. **MARILEN KUNZ HERGERT DOS SANTOS**, CPF n.º 758.016.634-87, PIS/PASEP n° 1.900.119.387.3, da Secretaria Municipal de Educação, **Serviçal,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na **última remuneração contributiva** do servidor na forma da lei, **com paridade**, de acordo com o art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal c/c art. 6 – A da EC 41/03 com redação dada pela EC n° 70/2012, c/c o artigo 14 da Lei Municipal 1.158/2010 de 24 de março de 2010.

Dê-se ciência,
publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE, em 01 de agosto de 2017.

***JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA***
Prefeito de Coruripe

***LUIZ FAUSTINO DA SILVA JUNIOR***
Presidente do PREVICORURIPE

**Publicado por:**
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
**Código Identificador:**4E6BC130

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 847/2017**

**PORTARIA nº 847/2017 de 01 de agosto de 2017.**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,**

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0502-002/2017, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com tempo de serviço/contribuição de 30 anos e 12 dias, a Sra. **MARIA JULIA DOS SANTOS LIMA**, CPF n.º 525.508.694-00, PIS/PASEP n° 1.702.227.239-3, da Secretaria Municipal de Saúde, **Zeladora,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na **última remuneração contributiva** da servidora, na forma da lei, **com paridade**, de acordo com o art. 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, c/c o art. 15, §1° , da Lei Municipal n° 1.158/2010, de 24 de março de 2010, publicada na Secretaria Municipal de Administração deste Município, 24 de março de 2010.

Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE, em 01 de agosto de 2017.

***JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA***
Prefeito de Coruripe

***LUIZ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR***
Presidente do PREVICORURIPE

**Publicado por:**
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
**Código Identificador:**8E732B7D

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 851/2017**

**PORTARIA nº 851/2017 de 01 de Agosto de 2017.**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,**

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0327-101/2017, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com tempo de serviço/contribuição de 33 anos, 10 meses e 25 dias, a Sra. **MARIA JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA**, CPF n.º 438.383.834-00, PIS/PASEP n° 1.702.227.232-6, da Secretaria Municipal de Educação, **Merendeira,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na **última remuneração contributiva** da servidora, na forma da lei, **com paridade**, de acordo com o art. 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, c/c o art. 15, §1°, da Lei Municipal n° 1.158/2010, de 24 de março de 2010, publicada na Secretaria Municipal de Administração deste Município em 24 de março de 2010.

Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE, em 01 de Agosto de 2017.

***JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA***
Prefeito de Coruripe

***LUIZ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR***
Presidente do PREVICORURIPE

**Publicado por:**
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
**Código Identificador:**BDD7F74D

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 852/2017**

**PORTARIA nº 852/2017 de 01 de Agosto de 2017.**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,**

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo sob n.º 0509-005/2017, RESOLVE conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade** com tempo de serviço/contribuição de 17 anos e 13 dias a Sra. **MARIA DE LOURDES DA CRUZ SILVA**, CPF n.º 404.188.634-15 e PIS/PASEP nº 1.705.613.714-6, Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, **Serviçal**, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais** à razão de 6.218/10.950 dias, calculados com base na média aritmética simples das 80% maiores remunerações contributivas da servidora, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, § 1°, III, "b" da Constituição Federal, c/c o art. 17, da Lei n° 1.158/2010, Publicada na Secretaria Administração da Prefeitura Municipal de Coruripe, em 24 de março de 2010.

Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE, em 01 de Agosto de 2017.

***JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA***
Prefeito de Coruripe

***LUIZ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR***
Presidente do PREVICORURIPE

**Publicado por:**
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
**Código Identificador:**88BCB656

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 853/2017**

**PORTARIA nº 853/2017 de 01 de agosto de 2017.**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,**

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo sob n.º 0329-021/2017, RESOLVE conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade** com tempo de serviço/contribuição de 16 anos, 05 meses e 09 dias a Sra. **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, CPF n.º 986.017.844-53 e PIS/PASEP nº 1.705.613.576-3, Secretaria Municipal de Limpeza Pública, **Gari**, do Quadro de Servidores de Provimento

Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais** a razão de 5.999/10.950 dias, calculados com base na média aritmética simples das 80% maiores remunerações contributivas da servidora, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, § 1°, III, "b" da Constituição Federal, c/c o art. 17, da Lei n° 1.158/2010, Publicada na Secretaria Administração da Prefeitura Municipal de Coruripe, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e dez.

Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE, em 01 de agosto de 2017.

***JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA***
Prefeito de Coruripe

***LUIZ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR***
Presidente do PREVICORURIPE

**Publicado por:**
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
**Código Identificador:**50B87DA5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 850/2017**

**PORTARIA nº 850/2017 de 01 de agosto de 2017.**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,**

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0509-003/2017, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com tempo de serviço/contribuição de 32 anos, 11 meses e 07 dias, a Sra. **MARIA ANTONIA DOS SANTOS**, CPF n.º 346.807.994-04, PIS/PASEP n° 1.207.074.457-6, da Secretaria Municipal de Educação, **Auxiliar de ensino Grau 06,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na **última remuneração contributiva** do servidor, na forma da lei, **com paridade**, de acordo com o art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal com redação dada pelo o art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005, publicada no **DOU** em 06 de julho 2005 c/c o art. 15, §1° , da Lei Municipal n° 1.158/2010, de 24 de março de 2010, publicada na Secretaria Municipal de Administração deste Município, 24 de março de 2010.

Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE, em 01 de agosto de 2017.

***JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA***
Prefeito de Coruripe

***LUIZ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR***
Presidente do PREVICORURIPE

**Publicado por:**
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
**Código Identificador:**5EC98923

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**
**EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 022-2017**

Processo Nº 2403/2017
Inexigibilidade de Licitação
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: XE POP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME
CNPJ nº 20.661.405/0001-88
Objeto: Contratação do cantor Avine Vinny, para comemoração da Emancipação Política da Cidade de Inhapi-AL.
Vigência: 30 dias a contar da sua publicação do extrato.
Valor Global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Celebrado: em 18/08/2017
Signatários: JOSÉ CÍCERO VIEIRA e ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES

**Publicado por:**
Rodrigo Alves do Nascimento
**Código Identificador:**463363FE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**
**EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 023-2017**

Processo Nº 2409/2017
Inexigibilidade de Licitação
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA – ME
CNPJ nº 22.917.407/0001-10
Objeto: Contratação da Banda Samyra Show e Forró 100%, para comemoração da Emancipação Política da Cidade de Inhapi-AL.
Vigência: 30 dias a contar da sua publicação do extrato.
Valor Global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Celebrado: em 18/08/2017
Signatários: JOSÉ CÍCERO VIEIRA e BRENO OLIVEIRA LIMAVERDE FERREIRA

**Publicado por:**
Rodrigo Alves do Nascimento
**Código Identificador:**183C75BB

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 037/2017.1 - PREGÃO PRESENCIAL**

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de eletrodomésticos, com exclusividade de itens para ME, EPP e demais pessoas jurídicas definidas pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
O Pregoeiro Oficial do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e considerando a ocorrência de equívoco processual quando da divulgação da licitação em epígrafe, comunica aos interessados que a abertura do Pregão Presencial regido pelo Edital de nº 037/2017.1 que estava prevista para o dia 28 de Agosto de 2017, às 08:30h, **ESTÁ SUSPENSA.** INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Edifício da Secretaria Municipal de Finanças, Praça Professor Agnelo Alves, s/n, Centro, Junqueiro – AL, das 08:00 às 12:00 horas, site www.prefeiturajunqueiro.com.br, telefone: (82) 3541-1232, email: licitacaopmj@outlook.com.

Junqueiro/AL, 18 de Agosto de 2017.

***EVANDSON DE MORAIS SANTOS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Bruno Alexsandro André Nascimento
**Código Identificador:**1F689619

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 038/2017.1 - PREGÃO PRESENCIAL**

OBJETO: Registro de preços para futura prestação de serviços de controle integrado de pragas, com exclusividade de itens para ME, EPP e demais pessoas jurídicas definidas pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
O Pregoeiro Oficial do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e considerando a ocorrência de equívoco processual quando da divulgação da licitação em epígrafe, comunica aos interessados que a abertura do Pregão Presencial regido pelo Edital de nº 038/2017.1 que estava prevista para o dia 29 de Agosto de 2017, às 08:30h , **ESTÁ SUSPENSA.** INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Edifício da Secretaria Municipal de Finanças, Praça Professor Agnelo Alves, s/n, Centro, Junqueiro – AL, das 08:00 às 12:00 horas, site www.prefeiturajunqueiro.com.br, telefone: (82) 3541-1232, email: licitacaopmj@outlook.com.

Junqueiro/AL, 18 de Agosto de 2017.

***EVANDSON DE MORAIS SANTOS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Bruno Alexsandro André Nascimento
**Código Identificador:**F7F9A146

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
### RATIFICAÇÃO

**RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 012/2017**

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com DPA DIVULGADORA E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 05.470.944/0001-46, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993..

Lagoa da Canoa/AL, 27 de Junho de 2017.

***TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA***
Prefeita

**Publicado por:**
Beatriz Caetano da Silva
**Código Identificador:**EE97CF56

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
### RATIFICAÇÃO

**RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 013/2017**

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com JOSÉ PAULO DA SILVA, pessoa física, inscrita no C.PF. sob o nº 062.218.954-99, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.
.
Lagoa da Canoa/AL, 21 de Julho de 2017.

***TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA***
Prefeita

**Publicado por:**
Beatriz Caetano da Silva
**Código Identificador:**0BD5534F

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
### RATIFICAÇÃO

**RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 018/2017**

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa DENIS WILKER PREREIRA ROCHA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 10.765.182/0001-45, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Lagoa da Canoa/AL, 04 de Agosto de 2017.

***TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA***
Prefeita

**Publicado por:**
Beatriz Caetano da Silva
**Código Identificador:**0C566768

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATANTE**:
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.552/0001-96, com sede administrativa na Praça Guedes de Miranda, 30, Centro, no município de Maragogi, Alagoas, representado por seu Prefeito, o Sr. **FERNANDO SERGIO LIRA NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 190.583.144-72, e RG 1239096 - SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Santa Terezinha, 45 – Carotes, na cidade de Maragogi/AL.
**CONTRATADA**:
**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CEE**, agente de integração, pessoa jurídica constituída sob a forma de associação civil, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã, 540 – Itaim, CEP nº 04533-001, São Paulo/SP, e com Unidade Operacional Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF nº 61.600. 839/010-46, neste Ato Representado pelo Seu Gerente Regional Nordeste Sul o Sr. **ALESSANDRO SALVATORE MAXIMILLIANO ATTIÑA**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da cédula de identidade nº 05.003705-67 – SSP/BA, e com Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 597.747.975-15, residente e domiciliado em Salvador/BA. Tendo em vista o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
**OBJETO**: Este Contrato estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, inciso III e art. 214, inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágios de Estudantes. Com o número máximo de Estagiários que poderão ser contratados será de até 30 (trinta).
**PREÇO**: A concedente efetuará, mensalmente, ao CEE, uma contribuição de R$ 50,00 (cinquenta reais) por estudante/mês, contratado ao abrigo deste Convênio, e ativo no banco de dados de CEE.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas deste **CONTRATO** correrão por conta da dotação orçamentária:
03 – Prefeitura Municipal de Maragogi/AL; 0330 – Secretaria Municipal de Administração: 04.122.0001.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração; Elemento de Despesas: 3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recurso: 0010.00.000 – Contratação por Tempo Determinado.
**VIGÊNCIA**: O presente **CONTRATO** terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante formalização de Termos de Aditivo.

Maragogi/AL, 1º de agosto de 2017.

***FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Ítalo Joseph Guedes Santos
**Código Identificador:**287B5A9C

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**REABERTURA DE SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL 007/2017**

A Prefeitura Municipal de Palestina, Estado de Alagoas**,** com fundamento no Inciso II, Parágrafo Único do art. 48 da lei 8666/93, estabeleço o prazo de 8 (oito) dias úteis para reabertura da sessão onde serão convocadas as empresas **Irmãos Torres LTDA – ME e MCZ Produtos Empresariais EIRELI,** participantes da primeira fase do Pregão, obedecendo a ordem de classificação, para apresentação de nova documentação e de outras propostas escoimadas das causas que provocaram sua recusa ou inabilitação. Dessa forma, a sessão está reagendada para o dia 25/08/2017, 09:00 horas, na sede, Prefeitura Municipal, localizada à Praça José Tomaz Nonô Neto, nº 101, Centro, Palestina/AL. **INFORMAÇÕES**: No endereço acima citado das 08 h às 13 hs, ou pelo email:
setordecompraspalestina@gmail.com.

Palestina, 18 de agosto de 2017.

***ALBERT LEITE E SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Albert Leite e Silva
**Código Identificador:**EC565B91

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA**
**CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2017**

O Município de Pindoba/AL, torna público que realizará a Chamada Pública nº 001/2017, visando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes do disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE Nº 26, de 17/06/2013 e alterações da Resolução nº 4 de 02/04/2015. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão adquirir o Edital e apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 22/08/2017 à 12/09/2017, na Sala de Licitações da Prefeitura de Pindoba/AL, Localizada na Rua do Comércio, nº 31, Centro, Pindoba/AL, no horário de 08h às 13 horas de segunda à sexta-feira ou solicitados através do email:
pindoba.licitacoes@gmail.com. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520 / (82) 98724-1895..

Pindoba (AL), 18 de agosto de 2017.

***ERCÍDIO GOMES DA SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Arnaldo de Araujo Alecio
**Código Identificador:**1F445E6E

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1808-001/ 1808-002/ 1808-003/ 1808-004/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017**

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Sob Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos, correlatos e materiais odontológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras. FORNECEDORAS REGISTRADAS: DROGAFONTE LTDA, CNPJ n° 08.778.201/0001-26, sediada a Rua Barão de Bonito nº 408, Várzea, CEP: 50.740-080 Recife - PE, que apresentou o menor preço para os itens 01, 02, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 16, 18, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 40, 44, 46, 48, 51, 53, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62. 69, 70, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 91, 92, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 106, 107, 109, 112, 113, 117, 118, 119, 120, 123 e 125 do lote 01; itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 8.1, 09, 10, 12, 16, 20, 23, 24, 26, 27, 29, 30 e 31 do lote 02; itens 03, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 22, 25, 26, 30, 32, 34, 36, 38, 39, 40, 41, 42 e 44 do lote 03; itens 01, 04, 05, 16, 26, 27, 37, 39, 41, 42 ,43, 44, 54 e 55 do lote 04; itens 06, 14, 17, 96, 97 e 98 do lote 05 perfazendo o valor global de R$ 974.806,20 (novecentos e setenta e quatro mil oitocentos e seis reais e vinte centavos), MED CARMO HOSPITALAR LTDA – ME, CNPJ nº 06.149.569/0001-08, sediada a Av. Muniz Falcão nº 84, Barro Duro, CEP: 57.045-000, Maceió/AL, que apresentou o menor preço para os itens 03, 21, 34, 38, 39, 52, 63, 64, 65, 83, 93, 96, 104, 105, 111, 114, 122, 124 e 126 do lote 01; itens 08, 17, 18, 21 e 22 do lote 02; itens 07, 08, 09, 22, 29, 32, 40, 47 do lote 04; itens 02, 03, 04, 24, 43, 45, 52, 55, 58, 59, 60, 64, 65, 93, 103, 104, 105, 106, 107 do lote 05, perfazendo o valor global de R$ 140.215,44 (cento e quarenta mil duzentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), ALAGOAS COMERCIAL MÉDICA LTDA – EPP, CNPJ nº 11.232.365/0001-230, sediada a Av. Industrial Calheiros Júnior nº 433, Farol, CEP: 57.055-230, Maceió/AL, que apresentou o menor preço para os itens 04, 08, 14, 15, 20, 24, 41, 42, 45, 50, 54, 66, 68, 71, 72, 73, 75, 87, 88, 89, 90, 110 e 115 do lote 01; itens 03, 10, 13, 14, 17, 19, 23, 31, 45, 48, 51, 52 e 53 do lote 04; itens 05, 12, 15, 18, 19, 28, 41, 42, 54, 63, 68, 69, 73, 75, 78, 79, 82, 83 e 91 do lote 05 perfazendo o valor global de R$ 171.378,28 (cento e setenta e um mil trezentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA – EPP, CNPJ n° 05.980.425/0001-28, sediada a Rua Dom Jonas Batinga, nº 414, CEP: 57.301-130, Ouro Preto, Arapiraca/AL, que apresentou o menor preço para os itens 07, 13, 17, 19, 22, 23, 43, 47, 49, 55, 82, 84, 85, 86, 94, 95, 99, 108, e116 do lote 01; itens 02, 06, 18, 20, 25, 28, 33, 36 e 56 do lote 04; itens 01, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 16, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 56, 57, 61, 62, 66, 67, 70, 71, 72, 74, 76, 77, 80, 81, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 94, 95, 99, 100, 101, 102, 108, 109, 110, 111, 115, 116, 117, 118 e 119 do lote 05; itens 01 a 63, 65 a 115, 118 a 127 do lote 06; itens 01, 02, 03, 04, 05, 07 e 08 do lote 07; itens 01 a 19, 21 a 79 do lote 08, perfazendo o valor global de R$ 908.674,40 (novecentos e oito mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) RECURSOS: Próprio e Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

***MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES SILVA***
Prefeita

**Publicado por:**
Bruno Teles Vanderlei
**Código Identificador:**4E098C7D

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA Nº. 0408-003/2017, DE 04 DE AGOSTO DE 2017**

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS - ALAGOAS, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 220 de 11 de dezembro de 2009 e o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a servidora **Josefa Luiz Noia,** portadora do RG Nº. 2002001007151 SSP/AL e inscrita no CPF nº 485.029.284-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora da matricula nº 76, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Previdência Própria dos Servidores de Poço das Trincheiras - POÇOPREV, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e o que dispõe o art. 52 da Lei Municipal nº 220/2009 que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Poço das Trincheiras, com proventos mensais integrais com base na ultima remuneração do cargo efetivo, acrescidos de 33% (trinta e três por cento) correspondente a 33 (trinta e três) anuênios sobre o vencimento base, conforme documentação constante no processo 1707-001/2017 do supracitado Fundo de Previdência.
Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria, correrão à conta do Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Poço das Trincheiras-PoçoPrev.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Poço das Trincheiras - AL, 04 de agosto de 2017.

***MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES SILVA***
Prefeita

**Publicado por:**
Antonio Neto Soares Ferreira
**Código Identificador:**4E6339F7

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

### GABINETE DO PREFEITO
### HOMOLOGAÇÃO

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA**, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, designadas pela Portaria nº295 de 24/11/2016, **RESOLVE HOMOLOGAR** a adesão a Ata de Registro de Preço nº 025/2017 – Pregão Presencial nº 025/2017, realizada pela Prefeitura de Santana de Mundaú para contratação da Empresa NOVA ARAVEL COMERCIAL DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, com sede na Avenida Governador Antônio Simeon Lamenha Filho, nº 98 – Jardim Tropical – Arapiraca/AL, inscrita no CNPJ sob n.º 17.495.269/0001-99, no valor total de R$ 256.000,00 (duzentos e cinqüenta e seis mil reais), cujo objeto é a aquisição de veículos para Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com Emenda Parlamentar, Proposta Nº 12876.649000/1160-01.

Taquarana – AL, 17 de agosto de 2017.

***SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Josefa Aniete Quintino
**Código Identificador:**E477E076

### GABINETE DO PREFEITO
### ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

**SÚMULA DO CONTRATO Nº 697/2017**
**CONTRATANTE** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.207.445/0001-26; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.876.649/0001-50/**CONTRATADA:** NOVA ARAVEL COMERCIAL DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.495.269/0001-99. OBJETO: a aquisição de veículos para Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: 256.000,00 (duzentos e cinqüenta e seis mil reais. DATA: 18/08/2017; PRAZO: 12(doze) meses; Funcional Programática Gestão/Unidade: 13.0100.10.301.00011.043 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS INCLUSIVE AMBULÂNCIA, elemento de despesa 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA- Prefeito; ELIZABETE SILVA SANTOS – Secretária de Saúde/HAROLDO VIEIRA BARBÉ JUNIOR – Contratada.

**Publicado por:**
Josefa Aniete Quintino
**Código Identificador:**547A6FBB

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2017

**PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2017 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM –** OBJETO: Registro de Preços para futura Aquisição de Bicicletas. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, situada à Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 461A, 1º Andar, Centro, Teotônio Vilela/AL, dia 05 de Setembro de 2017 às 09:00 horas.
Licitação Exclusiva para as MPE's, e com margem de preferência de até 10% para as MPE's locais, conforme especificações do Anexo I do Instrumento Convocatório.
O Edital e mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 461A, 1º Andar, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site
www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301.

Teotônio Vilela/AL, 18 de agosto de 2017.

***RICARDO LIMA TORRES***
Pregoeiro
Port. nº 070/2017

**Publicado por:**
Ricardo Lima Torres
**Código Identificador:**A4D039B0

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2017

**PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2017 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM –** OBJETO: Registro de Preços para futura Aquisição de Veículos Tipo Caminhão Coletor/Compactador De Lixo. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, situada à Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 461A, 1º Andar, Centro, Teotônio Vilela/AL, dia 04 de Setembro de 2017 às 09:00 horas.
O Edital e mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 461A, 1º Andar, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site
www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301.

Teotônio Vilela/AL, 18 de agosto de 2017.

***RICARDO LIMA TORRES***
Pregoeiro
Port. nº 070/2017

**Publicado por:**
Ricardo Lima Torres
**Código Identificador:**764D5522

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2017

**PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2017 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM –** OBJETO: Registro de Preços para futura Aquisição de Lixeiras tipo Papeleiras. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, situada à Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 461A, 1º

Andar, Centro, Teotônio Vilela/AL, dia 05 de setembro de 2017 às 13:00 horas.
Licitação Exclusiva para as MPE's, conforme especificações do Anexo I do Instrumento Convocatório.
O Edital e mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 461A, 1º Andar, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site
www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301.

Teotônio Vilela/AL, 18 de agosto de 2017.

***RICARDO LIMA TORRES***
Pregoeiro
Port. nº 070/2017

**Publicado por:**
Ricardo Lima Torres
**Código Identificador:**C77189F7

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 287/2017 – GPTV**

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora pública, **Flávia Camila da Silva**, Assistente Judiciário III, sob o CPF. nº. 078.950064-79, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 2(duas) diárias pagas no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando o valor de 150,00 (cento e cinquenta reais), uma vez que a servidora se ausentará nos dias 17 e 18 de Agosto do ano corrente, para prestação de serviço nas Unidades do Sistema Prisional de Alagoas sendo eles: Baldomero Cavalcanti de Oliveira, Cyridião Durval e Silva, Feminino Santa Luzia e Casa de Custódia da Capital, na cidade de Maceió Alagoas.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 18 de Agosto de 2017.

***JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Suely Cristiane da Silva
**Código Identificador:**355054E9




